Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência Geral de Compras
Núcleo de Compras de Insumos

Nota Informativa n.º 586/2026 - IGESDF/DALOG/SULOG/GGCOM/NCOIN

Brasília-DF, 22 de outubro de 2026.

Trata-se da **AQUISIÇÃO DE OPME**, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Edital 7965/2026 (216552281), para atender as necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Foi identificada inconsistência na Relação de Resultado Preliminar (217591073), referente à divulgação dos valores dos itens 2 e 3 do Instrumento Convocatório.

Esclarece-se que os valores publicados na coluna "Menor Valor Unitário Ofertado", sendo R$ 945,00 para o item 2 (MV 8610) e R$ 875,00 para o item 3 (MV 2490), correspondem aos menores preços unitários ofertados pelos fornecedores. Contudo, considerando que os valores estimados para ambos os itens são inferiores aos respectivos preços ofertados, a divulgação deveria ter observado os valores estimados, por representarem os preços máximos aceitáveis para a contratação.

Dessa forma, os valores a serem considerados para fins de negociação são:

- **Item 2 – MV 8610:** R$ 435,00;
- **Item 3 – MV 2490:** R$ 573,50.

A presente Nota Informativa tem por finalidade esclarecer a inconsistência identificada e formalizar a necessidade de retificação do Resultado Preliminar, de modo que sejam divulgados os valores unitários estimados para os itens mencionados, os quais constituem os limites máximos aceitáveis para a contratação. A medida visa assegurar a transparência das informações e a adequada condução da fase de negociação, em conformidade com as condições estabelecidas no edital.

Diante do exposto, será realizada a publicação do Resultado Preliminar retificado, seguida da abertura da fase de negociação pelo prazo previsto no Edital nº 7965/2026.

Prazo para negociação de preços até 23/10/2026 às 23h55.

Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 22/10/2026, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RIBEIRO DOS ANJOS - Matr.0002164-2**, **Analista II**, em 22/10/2026, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **217892358** Código CRC: **ACBCD1A5**.